



ESTADO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
CAMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº05/76, de 10 de Abril de 1.976

Concede o título de Cidadã Boaviagense a  
Sra. Maria Dias Cavalcante Vieira e dá  
outras providências;

Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem-Ce; decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã de Boa Viagem a Sra. Maria Dias Cavalcante Vieira, Superintendente do do Hospital, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Viagem-Ce; em  
10 de Abril de 1.976.

Benjamin Alves da Silva

Vereador.



ESTADO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
CAMARA MUNICIPAL

LEI Nº255 , de 10 de Abril de 1.976.

Concede o Título de Cidadã Boaviagense a Sra. Maria Dias Cavalcante Vieira e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem-Ce; no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã de Boa Viagem a Sra. Maria Dias Cavalcante Vieira, Superintendente do Hospital Adilia Maria de Lima, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Viagem-Ce; em 10 de Abril de 1.976.

*Sebastião de Sousa Santiago*

Sebastião de Sousa Santiago

Presidente da Câmara  
Municipal

SANÇÃO. PUBLIQUE-SE COMO LEI.

*Francisco Vieira Carneiro*  
Dr. Francisco Vieira Carneiro  
Prefeito Municipal.